



## RESOLUÇÃO Nº 026/2024 – CAD/UNESPAR

**Aprova a concessão de 70 (setenta) bolsas permanência, sendo 10 (dez) bolsas para cada *Campus* da Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** as Resolução nº 015/2023 – COU/UNESPAR, que aprovou a Proposta Orçamentária da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) para o ano de 2024;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.891.537-0;

**considerando** o Memorando nº 014/2024 – da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos;

**considerando** o Parecer favorável da Pró-reitoria de Planejamento;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 6.ª Sessão (5.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 20 de março de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a concessão de 70 (setenta) bolsas permanência, sendo 10 (dez) bolsas para cada *Campus* da Universidade Estadual do Paraná, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 8 meses (maio a dezembro de 2024).

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 20 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 058/2024.**

Documento: **Resolucao0262024Aprovaconcessaode70bolsaspermanenciaparaaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/03/2024 17:41 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **784.497** por: **Ivone Ceccato** em: 25/03/2024 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**7b38ee558dc2dcd6d64e160e5839cdf.**